



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 131/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 293.955,72 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 360039 - Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento - exercício anterior, no valor de R\$ 292.175,72 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60039 - Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de janeiro de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/01/20 23 DE N.º 42.642
UMUARAMA, 20 1 01 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 janeiro 20 23
DE N.º 12.138
UMUARAMA 14 1 01 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 014 DE 18/01/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	360039	R\$ 292.175,72
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	60039	R\$ 1.780,00
				TOTAL GERAL	R\$ 293.955,72
TOTAL GERAL				293.955,72	
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 014 DE 18/01/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2021					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social	292.175,72	0,00	360039	292.175,72	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2023	360039	292.175,72	
		Saldo atual	360039	-	